



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS  
PROVAS OBJETIVAS**

A Crescer Consultorias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Conforme subitem **8.12** do Edital de Abertura nº 001/2019, se o exame de recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Teresina/PI, 05 de junho de 2019

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que ela contempla conteúdo diverso daquele constante no edital. No seu entender, a questão versa sobre período composto que não estaria previsto no edital. Engana-se o recorrente, pois a questão versa sobre função sintática de uma termo da oração.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão sob o argumento de não alternativa correta para a questão. Engana-se o recorrente. Os argumentos expostos pelo recorrente apenas exteriorizam o desconhecimento sobre o assunto tratado na questão sem apontar e comprovar erro de fato existente na questão.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não se pode inferir o que está dito na alternativa "C", embora o candidato reconheça, em suas palavras, que "é uma verdade, mas isso não pode ser inferido do texto (...), não pode ser deduzido um coisa que não consta no respectivo texto". Esquece o candidato que inferir é formar uma ideia final, de algumas informações, através do raciocínio, do exame dos fatos e que necessariamente não há necessidade de que haja afirmações postas *ipsis litteris*, mas que se tenha o entendimento pelas entrelinhas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 06**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que a expressão “apenas” não se encontra na linha 1 do texto. Ocorre que a questão, na alternativa “D” enumera a linha 7 do texto na qual se encontra a palavra e não a linha 1 como recorre o candidato. Equivocado o recorrente.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 07**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas, além da alternativa “C”, há também a alternativa “B” como correta. Equivocado o candidato, pois a letra “-h”, na alternativa “B”, não representa fonema algum na cadeia sonora em que se encontra e, neste, caso, apresenta-se apenas como uma letra decorativa que se mantém no idioma em razão da tradição da escrita.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 08**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas, além da alternativa “A”, há também a alternativa “B” como correta. Equivocado o candidato, pois o vocábulo “mais”, alternativa “B”, não quantifica (deixa de quantificar), apenas intensifica.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 09**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, entretanto sustenta que a alternativa que satisfaz é a letra “A” e não a letra “B” dada como certa pela banca. O que se depreende do recurso é que o candidato demonstrou desconhecimento sobre o aspecto semântico e morfológico da locução conjuntiva que introduz a oração em análise. Isso não é causa de anulação da questão. Um estudo mais aprofundado do assunto no capítulo de que trata a gramática normativa sobre o tema resolveria a motivação da irrisignação do candidato.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 11**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão sob o argumento de que não há a linha 47 no texto. Embora o argumento seja a não localização a linha registrada, os termos vocabulares e a expressão “travessão” são suficientes para que se saiba, no texto, sobre o apontamento da alternativa. Por sua vez, a leitura do texto exigida em sua totalidade garante perfeitamente a localização da pontuação apontada. Entretanto, ainda que o recorrente argumente que não conseguiria fazê-lo, há de se considerar que a alternativa questionada não é a alternativa dada como certa, portanto está automaticamente descartada, não inviabilizando ao candidato marcar a alternativa correta para questão. Razão, em parte, teria o candidato se a alternativa questionada tivesse sido dada como certa. O que não foi.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 12**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que a expressão “forjada” não se encontra na linha 12 do texto. Ocorre que a questão, na alternativa “A” enumera-se a linha 11 do texto na qual se encontra a palavra e não a linha 12 como recorre o candidato. Equivocado o recorrente. Entretanto, ainda que o recorrente argumente que não conseguiria fazê-lo, há de se considerar que a alternativa questionada não é a alternativa dada como certa, portanto está automaticamente descartada, não inviabilizando ao candidato marcar a alternativa correta para questão. Razão, em parte, teria o candidato se a alternativa questionada tivesse sido dada como certa. O que não foi.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 13**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, entretanto sustenta que a alternativa que satisfaz é a letra “C” e não a letra “D” dada como certa pela banca. O que se depreende do recurso é que o candidato demonstrou desconhecimento sobre o aspecto semântico e morfológico da palavra em análise na questão. Também deixou de levar em consideração o papel da pontuação, uso da vírgula, na situação em estudo na questão. Isso não é causa de anulação da questão. Um estudo mais aprofundado do assunto no capítulo de que trata a gramática normativa sobre o tema resolveria a motivação da irresignação do candidato.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 02**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a alteração do gabarito da alternativa "A" para a alternativa "D". Impossível. Isso porque a função referencial também chamada de função informativa tem como objetivo principal informar, referenciar algo. Voltada para o contexto da comunicação, esse tipo de texto é escrito na terceira pessoa (singular ou plural) enfatizando seu caráter impessoal. Já a função apelativa, Letra "D", é caracterizada por uma linguagem persuasiva que tem o intuito de convencer o leitor. Por isso, o grande foco é no receptor da mensagem. Essa função é utilizada nas propagandas ou em texto de publicidades. Esse tipo de texto se apresentar na segunda ou na terceira pessoa com a presença de verbos no imperativo e o uso do vocativo. Não é o caso do texto analisado.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 03**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas, "C" e "D". Assiste razão ao recorrente.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 04**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que a conjunção "mas" não expressa "ressalva", mas adversidade. Não assiste razão ao recorrente. Isso porque há de se levar em consideração o contexto em que a expressão está inserida. Neste caso, trata-se apenas de seleção vocabular, uma vez que a palavra "ressalva" expressa uma intenção de contrariar o que se disse anteriormente e essa é a função da conjunção "mas" no contexto em que se insere. É questão vocabular ou sinônímica. Toda ressalva é uma correção e toda correção é o desfazer de algo feito, o que caracteriza um fato adverso ao fato anterior.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 15**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a alteração do gabarito da alternativa "D" para a alternativa "C". Impossível. Isso porque o adjetivo "novo", Letra "C" é característica própria do substantivo que ele modifica, é parte deste substantivo. Isso o faz ser classificado sintaticamente como adjunto adnominal. Já na letra "D", o termo "indivíduo" passa a ser uma característica nova do substantivo, ou seja, não é uma característica própria dele. Nesse caso, trata-se de predicativo do objeto.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 01**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão da alternativa “D” para a alternativa “B”. Nada a reformar. Isso porque, na alternativa “B”, está dito “A Filosofia permite ao ser humano compreender melhor a si mesmo, a sociedade e o mundo que o cerca, por isso não precisa de outros estímulos para uma maior autonomia do pensar, agir e se comportar.”. Porém, dizer que “por isso não precisa de outros estímulos para uma maior autonomia do pensar, agir e se comportar” não se confirma no texto. Para tanto, entre tantas afirmações no texto, segue o trecho que nega a afirmação final da proposição da letra “B”: “Quanto mais nos fechamos em nós mesmos, em nosso mundo individual, mais ignorantes nos tornamos. A abertura, a experiência, o diálogo, a leitura, nos tornam pessoas abertas e conhecedoras da verdade. Buscar sempre a verdade dos acontecimentos, dos fatos é uma atitude filosófica.”. Ela, a filosofia, precisa sim de estímulos.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 02**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que há duas alternativas corretas: letras “B” e “D”. A banca deu como certa a alternativa “B”. Não prospera a pretensão do candidato. Isso porque o texto em análise se trata de texto expositivo argumentativo, em que o autor se valeu de fato exemplificativo para discorrer sobre o tema tratado. Isso é uma estratégia desse gênero textual diferenciando do gênero narrativo.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 05**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para “C”. Nada a reformar. Isso porque a expressão “de raciocínio”, letra “C”, funciona como complemento nominal de “capacidade”, nome transitivo, enquanto a expressão do enunciado da questão, “de vestibular”, funciona como adjunto adnominal de “prova”, uma vez que sua função é restringir o substantivo.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 06**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que o enunciado apresenta a presença de dois artigos o que dificulta a compreensão por parte do candidato. Nada a reformar. O que se percebe é que o recorrente minimiza sua capacidade de raciocínio, uma vez que não há qualquer erro grosseiro ou insuperável que não se permita se obter a finalidade a que se presta o enunciado.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 07**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Entretanto não apresenta qualquer erro grosseiro ou insuperável, mas apenas sugere como a questão deveria ter sido elaborada. Por sua vez, há quem recorra sob o argumento de que “a questão em análise deve ser declarada nula por conter duas alternativas corretas, letras B e D”. A banca deu como certa a alternativa “D”. Nada a reformar. Uma vez que paciente da ação nominal é o termo receptor da ação do nome, ou seja, o complemento do nome. No caso, o termo da alternativa “B”, “da importância”, é paciente da ação verbal, completa o sentido do verbo “falar”.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 08**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há mais de uma alternativa correta. Sustenta que a expressão “tantos”, letra “A”, expressa valor numérico. Não é verdade. Valor número é um, dois, três, quatro e assim por diante. A expressão “tantos” tem função de indefinir o substantivo, estabelecendo imprecisão, sem emprestar noção de valor numérico. Há sustente que a alternativa “D” também esteja correta. Equivocado o candidato. Isso porque a expressão “exemplos” NÃO continuará exercendo a mesma função sintática se o verbo existir, presente no contexto em que se encontra, for substituído pelo verbo haver, uma vez que, para o verbo existir, a termo funciona como sujeito e, para o verbo haver, é objeto direto.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 09**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato pedindo anulação da questão sob o argumento de que não há termo destacado da oração em evidência. Convém observar que a transcrição está centrada na estruturação correta proposta referente ao período em destaque, não impedindo que a análise seja feita e dela se obtenha a resposta adequada para a questão. O que se percebe é que o recorrente minimiza sua capacidade de raciocínio, uma vez que não há qualquer erro grosseiro ou insuperável que não se permita se obter a finalidade a que se presta o enunciado.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 10**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato pedindo anulação da questão sob o argumento de que não há predominância da função emotiva no texto. Portanto, não haveria resposta para a questão. Equivocado o candidato. Há de se levar em consideração que, na função emotiva, o objetivo do emissor é transmitir suas emoções e anseios. A realidade é transmitida sob o ponto de vista do emissor, a mensagem é subjetiva e centrada no emitente e, portanto, apresenta-se na primeira pessoa. O texto revela, em diversas passagens ao longo do texto, a presença da primeira pessoa do plural, manifestando o autor uma expressão subjetiva, um ponto de vista centrado e intensificado no eu. Quanto à função referencial, a finalidade do emissor (a pessoa que fala) é informar o leitor a respeito de um determinado acontecimento. Esta também se faz presente.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590  
Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)





**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 11**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que a conjunção “porém” não expressa “ressalva”, mas adversidade. Não assiste razão ao recorrente. Isso porque há de se levar em consideração o contexto em que a expressão está inserida. Neste caso, trata-se apenas de seleção vocabular, uma vez que a palavra “ressalva” expressa intenção de contrariar o que se disse anteriormente e essa é a função da conjunção “mas” no contexto em que se insere. É questão vocabular ou sinônímica. Toda ressalva é uma correção e toda correção é o desfazer de algo feito, o que caracteriza um fato adverso ao fato anterior.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 12**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “D”. Dá-se o nome de voz à forma assumida pelo verbo para indicar se o sujeito gramatical é agente ou paciente da ação. O termo é agente quando pratica a ação expressa pelo verbo. No caso da alternativa “D”, a expressão, “os repórteres” (L.72), é sujeito paciente de uma oração na voz passiva com a omissão do agente da passiva.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 13**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para ela. A questão é meramente de correlação modo-temporal entre as formas verbais simples e composta. No caso, esta correlação não leva em consideração o contexto, mas apenas a referência de natureza gramatical. Assim, para elucidação de qualquer dúvida, sugere-se ao recorrente uma breve consulta à gramática neste tópico das correlações modo-temporais entre formas simples e compostas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 14**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas para a questão. Assiste razão ao recorrente.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

**PROVA: PORTUGUÊS**

**QUESTÃO: 15**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas para a questão. Assiste razão ao recorrente.

**PARECER FINAL:** Questão NULA



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Quando a banca não cita a versão do programa o candidato precisa ter noções de todas as versões disponíveis, principalmente as mais atuais. Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (GERAL)**

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Intranet utiliza os mesmos protocolos da internet. A questão fala sobre “protocolos diferentes”. Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (GERAL)**

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A definição ou exclusão da área de impressão é feita pela guia (menu) LAYOUT DA PÁGINA do Excel 2013.

Fonte: <https://support.office.com/pt-br/article/definir-ou-limpar-a-%C3%A1rea-de-impress%C3%A3o-em-uma-planilha-27048af8-a321-416d-ba1b-e99ae2182a7e>

Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (GERAL)**

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Observe que banca fala de caixa de diálogo e não de botão. A caixa de diálogo para alterar as bordas fica na guia DESIGN.

Fonte: <https://support.office.com/pt-br/article/decorar-documentos-ou-imagens-com-bordas-70e0af47-31c7-47ae-89f3-9ec587f1e49f>

Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590  
Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)





CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (GERAL)**

**PROVA: INFORMÁTICA**

**QUESTÃO: 20**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A banca cita “oferece suporte nativo” para NTFS e FAT. É possível utilizar esses sistemas. Em diversas situações o usuário estará usando HD com NTFS e mesmo assim suporta leitura/gravação de outros dispositivos que usam FAT. Além de ter a opção de alterar o sistema do HD.

Segundo o site oficial da Microsoft.

Fonte: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/100108/overview-of-fat-hpfs-and-ntfs-file-systems>

Fonte: <https://docs.microsoft.com/pt-br/windows-server/storage/file-server/ntfs-overview>

Quanto ao item “a barra Charms é aquele menu de opções que aparecem.”, em momento algum foi citado que seria SOMENTE essa forma, deixando o item correto.

Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE)**

**PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS**

**QUESTÃO: 17**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que não existe alternativa incorreta na mesma. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que a alternativa B encontra-se incorreta pois não é a Conferência de Saúde que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente e sim o Conselho de Saúde, conforma art. 1º, § 2º, da Lei 8142/90. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE)**

**PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS**

**QUESTÃO: 20**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que as comissões intersetoriais também são subordinadas ao Ministério da Saúde, entretanto, não apresentou legislação ou fundamentação teórica que embasasse a sua argumentação. Sendo assim, considerando que a questão solicitou em seu enunciado que conforme a Lei 8080/90 deveria ser apontado o órgão a que se subordina as Comissões intersetoriais e que de acordo com o art. 12 da referida lei trata-se do Conselho Nacional de Saúde, o único gabarito da questão é a alternativa D. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

**QUESTÃO: 20**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa C está incorreta pois foi somente no ano de 2005 que o Saeb passa a ser composto por somente duas avaliações. E a alternativa indica que foi no ano de 1990.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 22**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** No contexto da questão, a palavra preferencialmente pode ser compreendida como sinônimo de predominantemente, uma vez que, se tratando de desenvolvimento da educação básica, ela deve ser ofertada por meio do ensino, em instituições próprias e a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, conforme previsto na Lei citada.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Questão somente com o texto base e as alternativas, sem o enunciado (comando).

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa D está incorreta por explica que "Ao tomar como objeto de aprendizagem escolar conteúdos de diferentes naturezas, os Parâmetros Curriculares Nacionais retratam a responsabilidade da escola com a formação ampla do aluno e a necessidade de intervenções conscientes e planejadas nessa direção", e a palavra em destaque significa revogar, anular, desfazer.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A resolução da equação apresentada pelo candidato está correta, porém, para a resolução assertiva da questão, além da resolução matemática para a realização da conversão é necessária também a utilização de um raciocínio lógico. Como na conversão, o número encontrado foi 35,5, significa dizer que um sapato número 35 ficaria apertado e não serviria na criança. Portanto, ele deveria comprar um sapato de numeração 36.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O raciocínio da candidata está equivocado. Segue o raciocínio correto:

Para x salas de aula, temos:

$$30x - 20 = 40(x - 4)$$

$$30x - 20 = 40x - 160$$

$$140 = 10x \therefore x = 14 \text{ salas}$$

O número de alunos da escola é  $30 \cdot 14 + 20 = 440$ .

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segue o raciocínio da questão:

$$1^{\circ} \text{ trimestre: } 5.000 - 30\% \cdot 5.000 = 5.000 - 1.500 = 3.500,00$$

$$2^{\circ} \text{ trimestre: } 30\% \cdot 1.500 = 450,00$$

Terminou o ano com R\$ 3.950,00

Prejuízo de R\$ 1.050,00 que corresponde a 21% do investimento inicial.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Resolução da questão:

$$1^{\text{a}} \text{ parcela: } 2000 / 2 = 1.000 \text{ reais}$$

$$2^{\text{a}} \text{ parcela: } 1000 / 2 + 5\% \cdot 1000 / 2 = 1.000 + 50,00 = 1.050 \text{ reais}$$

Rodrigo vai pagar  $1.000 + 1.050 = 2.050$  reais

Cada prestação é  $2050 / 2 = 1.025$  reais.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

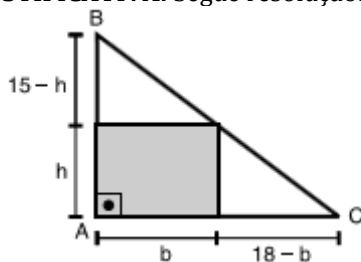
**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segue resolução:



Pela semelhança entre os triângulos, temos:

$$(18-b)/18=h/15$$

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

Assim:

Alternativa a: Logo, para  $b = 9$ , temos  $h = 7,5$  m

Alternativa b: Para que a área seja máxima, devemos ter:  $(-15)/(2.5/6) = 9$  m. Logo,  $h = 7,5$  m.

Alternativa c: A casa pode ser construída com  $b = 3$ , pois  $h = 12,5$  m A área do retângulo é  $S = b \cdot h$ , então

$$S = b \cdot h = (5(18-b))/6$$

$$S = (-5b^2 + 90b)/6 = (-5b^2)/6 + 15b$$

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PSICÓLOGO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 21**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com a alternativa B: “Somente a internação psiquiátrica voluntária será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.”. E de acordo com a lei 10216/2001, art 6º “A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos. Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica: I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário; II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e III - internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.”.

Dessa forma, a alternativa B está incorreta, pois o laudo médico é exigido em todos os tipos de internação psiquiátrica, não somente na internação psiquiátrica voluntária.

Portanto, a única resposta correta para essa questão é a alternativa D.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PSICÓLOGO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 24**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O termo aliança de trabalho não é citado por nenhum autor como agente de mudança. O termo correto seria aliança terapêutica, portanto a alternativa A está incorreta.

Cordioli e org (2008) citam como fatores de mudança cognitiva a Psicoeducação, a Reestruturação Cognitiva e o Insigt. Também cita que o Karusu (1986) fala em “a relação paciente-terapeuta, englobando os fenômenos transferenciais, os aspectos lógicos e racionais (aliança terapêutica) e os aspectos reais da própria relação (incluindo-se o vínculo afetivo com o terapeuta), os quais seriam os fatores não-específicos, comuns a praticamente todas as terapias.”.

Dessa forma, trabalhamos com aliança terapêutica e não aliança de trabalho.

A única alternativa correta para essa questão é a C.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PSICÓLOGO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com Melo (2012), “O processo social conhecido como Reforma Psiquiátrica foi iniciado no Brasil em meados dos anos setenta, e vem provocando grandes transformações no campo da saúde mental e atenção



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

psicossocial<sup>1</sup>. Este processo exerce influência direta na assistência em saúde oferecida ao sujeito em sofrimento psíquico e contribui para a construção de um novo lugar social para o “sujeito louco”. O movimento pela Reforma Psiquiátrica no Brasil surge em um contexto muito peculiar e importante da história política do país. Após vinte anos de ditadura militar, o país inicia um movimento de redemocratização dos espaços de decisão política, de ascensão dos movimentos sociais vinculados à luta da classe trabalhadora e ao ressurgimento da luta dos profissionais da saúde e usuários, por um Sistema de Saúde Único de Saúde (SUS) universal, gratuito, igualitário e de qualidade.”.

Dessa forma, a alternativa A esta incorreta e a única resposta para essa questão é a alternativa C.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PSICÓLOGO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO:** DEFERIDO COM ANULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão está incorreto. Dessa forma, é impossível assinalar uma resposta correta. Questão anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: PSICÓLOGO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 36**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com Bock, Furtado e Teixeira (1999), “Para Vigotski, as funções psicológicas emergem e se consolidam no plano da ação entre pessoas e tornam-se internalizadas, isto é, transformam-se para constituir o funcionamento interno. O plano interno não é a reprodução do plano externo, pois ocorrem transformações ao longo do processo de internalização. Do plano intersíquico, as ações passam para o plano intrapsíquico. Considera, portanto, as relações sociais como constitutivas das funções psicológicas do homem. Essa visão de Vigotski deu o caráter interacionista à sua teoria.”.

Dessa Forma, a segunda afirmativa está incorreta e a única alternativa correta para essa questão é a D.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL SANITÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que a alternativa A também encontra-se incorreta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que a alternativa A encontra-se correta de acordo com a RDC 216/2004 :

4.8.7 Quando aplicável, antes de iniciar a preparação dos alimentos, deve-se proceder à adequada limpeza das embalagens primárias das matérias-primas e dos ingredientes, minimizando o risco de contaminação.”

Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: FISCAL SANITÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita alteração do gabarito para alternativa B. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que o conceito apresentado no enunciado da questão se refere à “Posse” em cargo público. A nomeação não gera aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades referentes ao cargo público pois não implica nenhuma obrigação ao candidato. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL SANITÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que existem duas respostas corretas, A e B, a questão deverá ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: FISCAL SANITÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 40**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que a alternativa A encontra-se correta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que tal alternativa encontra-se incorreta pois as decisões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) não são tomadas por votação e sim, por consenso. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 21**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que existem mais de uma alternativa incorreta, a questão deverá ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 22**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Foram interpostos 2 recursos contra a questão:

Recurso 1: O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que o enunciado foi baseado em Lei revogada. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que a Lei complementar 107/2015 (Código Tributário de Jijoca de Jericoacoara) disciplina em seu art. 47 sobre a progressividade do imposto sobre a propriedade predial e





**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

territorial urbana (IPTU), até o máximo de 5% (cinco por cento), sendo por isso a alternativa C resposta da questão. Face ao exposto, recurso indeferido.

Recurso 2: O candidato solicita alteração do gabarito para alternativa A e apresenta o art. 15 da Lei complementar 107/2015 (Código Tributário de Jijoca de Jericoacoara) como argumentação. Entretanto, tal artigo não trata da progressividade do IPTU, e sim o art. 47 da mesma lei. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 24**

**RESULTADO DO RECURSO:** DEFERIDO COM ANULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que a alternativa A também se encontra incorreta. Considerando que o art.99 do Código Tributário do Município de Jijoca de Jericoacoara não contemplou explicitamente a isenção do imposto sobre a transmissão "inter-vivos" de bens imóveis nas transmissões de habitações populares, bem como terrenos destinados à sua edificação, a questão deverá ser anulada

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO:** DEFERIDO COM ANULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que existem mais de uma alternativa incorreta, a questão deverá ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** : O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que não consta no Código Tributário do Município que as taxas de licença para a localização e funcionamento são concedidas sob a forma de alvará. Entretanto sua argumentação não se sustenta tendo em vista que de acordo com a Lei 113/2000 , temos que:

“Art. 63 - As taxas de licença são concedidas sob forma de alvará, que deve ser exibido a fiscalização quando solicitado.”

Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 27**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Foram recebidos três recursos contra a questão sob a alegação que foi elaborada com base no parágrafo 3º do art. 71 da Lei Municipal nº 113/2000, que foi revogado pelos arts. 168 a 175 da Lei Municipal 107/2015.

A questão solicita que seja apresentada a forma de cobrança utilizada pela prefeitura do Município de Jijoca de Jericoacoara na realização do recolhimento de alguns tipos de lixos.

O art. 5º, III, traz algumas das hipóteses discriminadas no enunciado como passíveis de cobrança através de preço público. Entretanto, o rol discriminado neste artigo não é taxativo, conforme descrito no próprio artigo:“...e outros serviços que o Poder Executivo considerar de interesse da população”. Sendo assim, as atividades de recolhimento dos tipos de lixos apresentadas no enunciado são passíveis de cobrança através de preço público. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Considerando que existem mais de uma alternativa incorreta, a questão deverá ser anulada.

PARECER FINAL: Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Considerando que existem mais de uma alternativa incorreta, a questão deverá ser anulada.

PARECER FINAL: Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão foi baseada no Código Tributário Nacional (Art. 7º, 121 e 122). A alternativa B é o gabarito da questão pois trata-se de afirmativa incorreta já que conforme Art. 7º, § 3º, não constitui delegação de competência o cometimento a pessoas de direito privado de encargo ou função de arrecadar tributos. Face ao exposto, recurso indeferido.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Considerando que o atual Código Tributário do Município (Lei Municipal nº 107/2015) não disciplinou sobre a matéria apresentada nas alternativas, a questão deverá ser anulada.

PARECER FINAL: Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Considerando que o atual Código Tributário do Município (Lei Municipal nº 107/2015) não especifica qual modalidade de lançamento será aplicada para cada uma das espécies de tributos municipais apontadas nas alternativas, a questão deverá ser anulada.

PARECER FINAL: Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Considerando que a sequência correta que responde à questão corresponde a "F V F" e que nenhuma das alternativas apresenta esta resposta, a questão deverá ser anulada.

PARECER FINAL: Questão NULA



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 38**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita alteração do gabarito para a alternativa A. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que os princípios apresentados na questão foram o da anterioridade e o da legalidade. Os princípios constitucionais tributários estão assim dispostos na Constituição Federal de 1988:

Legalidade: Artigo 150, I, CF

Anterioridade: Art. 150, III, b.

Irretroatividade: Art. 150, III, a.

Face ao exposto, considerando que a questão não apresentou a descrição do princípio da legalidade, não há que se falar que a alternativa A pudesse ser a resposta da questão, sendo portanto indeferido o recurso.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 39**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa "D" como correta, considerando que todos os itens estão corretos.

No entanto, observa-se que o item III está incompleto, e portanto, incorreto, tendo em vista que:

Ofício: Meio de comunicação do serviço público. Forma padronizada de comunicação escrita entre subordinados e autoridades, entre órgãos públicos e entre estes e os particulares, em caráter oficial.

O referido item se resumiu a afirmar que são "comunicações oficiais realizadas pela Administração a terceiros".

Dessa forma, estando o item III incorreto, apenas os itens I e II estão corretos, conforme aduz a alternativa "A".

Logo, a mudança de gabarito de alternativa "D" para alternativa "A", é medida que se impõe.

**PARECER FINAL:** Gabarito Alterado para letra "A"

**CARGO: GUARDA DE TRÂNSITO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 21**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão afirma: "De acordo com a Lei Federal nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade), constitui abuso de autoridade, EXCETO: ". Portanto, deve-se marcar a alternativa que NÃO constitui um ato de abuso de autoridade.

A alternativa "B" é o gabarito correto da questão, haja vista que comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa NÃO constitui ato de abuso de autoridade, segundo o art. 4º, alínea "d" da lei nº 4898/1965. O que é caracterizado como abuso de autoridade é DEIXAR de realizar essa comunicação ao juiz.

A alternativa "C" apresenta um ato que constitui abuso de autoridade segundo o disposto no art. 3º, alínea "i" da lei nº 4898/1965.

Todas as demais alternativas apresentam atos que configuram abuso de autoridade.

Destarte, o recurso não merece prosperar.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa "A" como correta, e de fato é a alternativa que responde de forma correta a questão em análise.

O enunciado aduz: "temperatura corporal entre 37,3º C a 37,7º C, e não temperatura axilar, como ressalta o (a) candidato(a) em seu recurso.

A temperatura corpórea considerada ideal, e portanto, afebril, varia entre 36º C e 36,7º C.

Nesse sentido, não há que se falar em mudança de gabarito ou anulação da questão em análise.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa "D" como correta, considerando que todos os itens estão corretos.

No entanto, observa-se que o item IV está incorreto, tendo em vista que não há essa recomendação de "Utilizar álcool em gel para limpeza da região dos olhos antes do procedimento."

Dessa forma, apenas os itens I, II e III estão corretos, teor da alternativa "C".

Logo, a mudança de gabarito de alternativa "D" para alternativa "C", é medida que se impõe.

**PARECER FINAL:** Gabarito Alterado para letra "C"

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa "D" como correta, considerando que todos os itens são verdadeiros, e de fato é a alternativa que responde de forma correta a questão em análise.

O item II ao contrário do que afirma o(a) candidato (a) em seu recurso, está correto e conforme informação contida em nota técnica do Ministério da Saúde, que aduz:

Abortamento Habitual: Caracteriza-se pela perda espontânea e consecutiva de três ou mais gestações antes da 22ª semana. É primário quando a mulher jamais conseguiu levar a termo qualquer gestação, e secundário quando houve uma gravidez a termo. Estas mulheres devem ser encaminhadas para tratamento especializado, em que seja possível identificar as causas e realizar tratamentos específicos.

Nesse sentido, não há que se falar em mudança de gabarito ou anulação da questão em análise.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: TÉCNICO EM TURISMO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 23**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão trata sobre o conceito de hospitalidade.

A alternativa "A" é o gabarito correto da questão, tendo em vista que os itens I, II e III estão corretos. Em relação ao item II, esse está correto, apresentando de forma verdadeira a definição de hospitalidade segundo o Oxford English Dictionary.

Dessa forma, o gabarito segue sem alteração.

**BIBLIOGRAFIA**

[http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/documentos/pdf/11\\_11\\_2009\\_12.49.07.432d004c9d8ab2ee89f865e5710b8bd7.pdf](http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/documentos/pdf/11_11_2009_12.49.07.432d004c9d8ab2ee89f865e5710b8bd7.pdf)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TÉCNICO EM TURISMO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão pede para marcar a alternativa correta sobre as obrigações dos agentes do desenvolvimento turístico. A alternativa "D" é o gabarito da questão, tendo em vista que as alternativas "A", "B" e "C" estão corretas.

Em relação à alternativa "C", urge salientar que está correta, de acordo com o explanado no art. 6, item 3 do CÓDIGO de ÉTICA MUNDIAL para o TURISMO.

Portanto, o recurso não merece provimento.

**BIBLIOGRAFIA**

[http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/home/programas/Imagens\\_programas\\_home/VersoFinalAERI.pdf](http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/home/programas/Imagens_programas_home/VersoFinalAERI.pdf)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TÉCNICO EM TURISMO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão trata sobre a regionalização do turismo. A alternativa "A" é o gabarito correto da questão, tendo em vista que a regionalização do turismo significa que o valor de um destino turístico está no conjunto de seus atrativos, independentemente das fronteiras geográficas.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TÉCNICO EM TURISMO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 39**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão afirma: "Para fins de planejamento turístico, a demanda é composta de"

O gabarito preliminar apontou a alternativa "A" como correta. Entretanto, não existe alternativa "A" na presente questão, o que, por si só, já é motivo suficiente para a anulação da questão.

Portanto, a anulação da questão se impõe.

**PARECER FINAL:** Questão NULA



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão pede para marcar a alternativa errada sobre o disposto na Constituição Federal de 1988 a respeito do Orçamento.

A alternativa "A" está correta, segundo disposição do art. 165, §8º da Constituição Federal de 1988.

A alternativa "B" está correta, segundo disposição do art. 167, §1º da Constituição Federal de 1988.

A alternativa "C" está correta, segundo disposição do art. 165, §2º da Constituição Federal de 1988.

O gabarito preliminar da questão apontou a alternativa "D" como resposta. Entretanto, a alternativa "D" está correta, já que Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os orçamentos anuais, conforme disciplina o art. 165, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Portanto, como todas as alternativas estão corretas, a questão deve ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: CONTADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 22**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa "B" é o gabarito correto da questão, tendo em vista que de acordo com o art. 285 da lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), a ação para anular a constituição da companhia, por vício ou defeito, prescreve em um ano contado da publicação dos atos constitutivos.

Urge salientar, outrossim, que o assunto da questão está contido no conteúdo programático do cargo de Contador, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no item "nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações)".

Portanto, o gabarito segue sem alteração.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: CONTADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 24**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão afirma: "Conforme o disposto no art. 46 da lei nº 6.404/1976, a companhia pode criar, a qualquer tempo, títulos negociáveis, sem valor nominal e estranhos ao capital social, denominados "partes beneficiárias". A respeito disso, assinale a alternativa FALSA." Dessa forma, deve-se marcar a opção errada.

A alternativa "D" está errada e é o gabarito da questão, tendo em vista que segundo o art. 46, §4º da lei nº 6.404/1976, é proibida a criação de mais de uma classe ou série de partes beneficiárias. Todas as demais alternativas estão corretas.

Urge salientar, outrossim, que o assunto da questão está contido no conteúdo programático do cargo de Contador, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no item "nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações)".

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado





**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: CONTADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão trata sobre o capital de giro. A alternativa D" é o gabarito correto, tendo em vista que os itens I, II e III são verdadeiros.

Além disso, o assunto da questão está contido no conteúdo programático do cargo de Contador, regulado pelo edital nº 001/2019 - Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no item "CONTABILIDADE GERAL - Balanço Patrimonial.

Destarte, o recurso não merece prosperar.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: CONTADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 37**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão trata sobre a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). A alternativa "C" é o gabarito correto da questão, tendo em vista que os itens 1, 2, 3 e 4 estão corretos (soma=10).

Além disso, o assunto da questão está contido no conteúdo programático do cargo de Contador, regulado pelo edital nº 001/2019 - Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no item "CONTABILIDADE GERAL - Balanço Patrimonial.

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: CONTADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 38**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** A receita é um fator fundamental para a correta mensuração de desempenho de uma empresa. É reconhecida na demonstração do resultado quando resulta em um aumento, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos benefícios econômicos futuros provenientes do aumento de um ativo ou da diminuição de um passivo. A receita pode resultar em aumento no Patrimônio Líquido da empresa, entretanto a alternativa "C" não pode ser considerada o gabarito da questão, pois nem sempre a contabilização de uma receita irá resultar em aumento do Patrimônio Líquido. Há casos, por exemplo, em que ocorre a contabilização da receita no patrimônio líquido, mas a despesa é maior, o que provoca diminuição do patrimônio.

Destarte, como não há resposta correta, a questão deve ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 22**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão afirma: "De acordo com a lei nº 11.445/2007, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais, EXCETO:" Portanto, deve-se marcar a alternativa incorreta.

A alternativa "B" está incorreta e é o gabarito da questão, tendo em vista que de acordo com o art. 3º, inciso II da lei nº 11.445/2007, o correto seria: "INTEGRALIDADE, compreendida como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, que propicia à população o acesso de acordo com suas necessidades e maximiza a eficácia das ações e dos resultados;" Dessa forma, o termo "segurança" deveria ser substituído pelo princípio da "integralidade" para a alternativa ficar correta. Todas as demais alternativas estão corretas.

Destarte, o recurso não merece provimento.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 28**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão afirma: "À luz do art. 35 da lei nº 11.445/2007, as taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada, e poderão, ainda, considerar:"

O item I está correto, de acordo com o art. 35, inciso IV da lei nº 11.445/2007.

O item II está correto, de acordo com o art. 35, inciso II da lei nº 11.445/2007.

O item III está correto, de acordo com o art. 35, inciso III da lei nº 11.445/2007.

O item IV está correto, de acordo com o art. 35, inciso I da lei nº 11.445/2007

Portanto, a alternativa "A" é o gabarito correto da questão, sendo os itens I, II, III e IV corretos.

Destarte, o gabarito segue sem alteração.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão trata sobre o sistema de esgotos.

O item I é verdadeiro, pois traz de forma correta o conceito de sistema de esgotos.

O item II é verdadeiro, pois apresenta características corretas sobre os esgotos pluviais.

O item III também é correto, haja vista que o sistema de TRATAMENTO de esgoto é o conjunto de dispositivos e equipamentos destinados ao tratamento de esgotos sanitários gerados por ocasião da instalação da atividade ou na sua fase de operação, conforme explicitado neste item.

Portanto, como os itens I, II e III estão corretos, a alternativa "A" é o gabarito correto da questão.

Destarte, o recurso não deve prosperar.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “C” como resposta da questão, tendo em vista que é a única alternativa INCORRETA.

Observa-se que a letra “A” não possui qualquer erro, vejamos:

Etologia é a parte da ciência que estuda o comportamento dos animais (incluindo os seres humanos). Através da análise dos movimentos executados cotidianamente por determinado grupo é possível identificar os ritos de submissão, insubordinação, acasalamento, dominância, liderança e etc.

No decorrer desse estudo os biólogos podem analisar, identificar e descrever os movimentos corporais e faciais (nos animais mais desenvolvidos como os homínídeos) para a formação social e o desenvolvimento de uma determinada espécie em seu habitat, compreendendo a correlação existente entre animais da mesma espécie, animais de espécies diferentes e animais com o meio abiótico. É um estudo complexo que envolve indicadores biológicos e não biológicos. Ademais, a alternativa “C” está visivelmente incorreta. Nesse sentido, pelas razões acima expostas, não há que se falar em anulação ou mudança de gabarito da questão em análise.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 28**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “D” como resposta da questão, e de fato é a resposta da questão.

O teor das alternativas “A” e “C” não alteram a análise e resposta da questão, não causando prejuízo para o candidato, tendo em vista que a resposta da questão, conforme já dito, é a alternativa “D”. Em verdade, auxiliar o candidato a excluir as referidas alternativas, incorretas, de forma mais rápida e fácil.

Ademais, não há que se falar em erro no item “I”, tendo em vista que é correto falar “Em grandes animais, o exame vaginal com finalidade obstétrica se faz por palpação vaginal que exige cuidados...”. A possibilidade de palpação retal não exclui a palpação vaginal.

Nesse sentido, pelas razões acima expostas, não há que se falar em anulação ou mudança de gabarito da questão em análise.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 31**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como resposta da questão,.

No entanto, observa-se que o teor da referida alternativa diverge com o exposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 03 DE MARÇO DE 2017, ART. 41. Assim, não há alternativa correta na questão em análise.

Nesse sentido, pelas razões então expostas, a anulação é medida que se impõe.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “B” como resposta da questão, tendo em vista que é a única alternativa INCORRETA.



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

Em cães e gatos, a forma mais comum da “raiva” é em sua forma furiosa, em contrapartida, em animais ditos de importância econômica, é mais comum a manifestação da raiva sob sua forma parálitica. Assim, observa-se que a referida alternativa de fato está incorreta, sendo a resposta da questão.

Em relação a alternativa “D”, não há que se falar em erro, bem como não há qualquer indução por parte do examinador, o termo “hidrofobia” apenas finaliza o teor da alternativa, se referindo a todo o seu conteúdo.

Dessa forma, não há que se falar em mudança de gabarito ou anulação da questão em análise.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO:** DEFERIDO COM ANULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como correta.

O enunciado da questão pedia para o candidato marcar a alternativa que indicasse o principal nutriente encontrado em alimentos tais como leite e derivados, frutas, peixes, carnes, verduras e feijão.

No entanto, observa-se que o examinador não levou em consideração as especificidades de cada alimento, bem como o tipo de fruta ou verdura, por exemplo.

Nesse sentido, o enunciado da referida questão não foi claro o suficiente para ensejar uma análise correta por parte do candidato. Logo, a anulação da questão é medida que se impõe.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 32**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como correta, e de fato é a alternativa que responde corretamente a questão e deveria ser assinalada pelo candidato.

Em que pese a questão em análise apresentar duas alternativas de igual teor, quais sejam, letra “B” e “D”, tal situação não interfere na análise e resposta da questão, portanto, não causa prejuízo ao candidato, pois conforme já dito, a alternativa correta é letra “A”.

Nesse sentido, não há que se falar em anulação ou mudança de gabarito.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito preliminar apontou a alternativa “B” como correta, e de fato é a alternativa que responde corretamente a questão e deveria ser assinalada pelo candidato.

Uma dose única (1,0 mg) de vitamina K intramuscular após o nascimento é efetiva na prevenção da HDN clássica. A administração da vitamina K profilática (1,0 mg) por via intramuscular ou oral melhora os índices bioquímicos do estado de coagulação no período de 1 a 7 dias.

Apesar de a vitamina ser preconizada para todos os bebês, sua deficiência está presente em apenas 0,5% dos recém-nascidos. De acordo com a OMS, a administração oral tem eficácia equivalente à injeção.

Nesse sentido, pelas razões acima expostas, não há que se falar em anulação ou mudança de gabarito da questão em análise.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão trata sobre os recursos terapêuticos da terapia ocupacional. A alternativa "B" é o gabarito correto da questão, pois somente os itens I e II estão corretos. O item III é incorreto, tendo em vista que o terapeuta ocupacional NÃO depende do profissional médico para determinar as condições de alta terapêutica ocupacional e possíveis encaminhamentos. Em relação ao item II, este é correto, pois são considerados recursos da terapia ocupacional: prescrever, confeccionar, treinar e ajustar dispositivos de tecnologia assistiva.

Destarte, o recurso não merece provimento.

**BIBLIOGRAFIA**

TERAPIA OCUPACIONAL - METODOLOGIA E PRÁTICA, de Claudia Pedral e Patrícia Moreira Bastos

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** A questão pede para marcar a opção correta em relação às abordagens grupais na terapia ocupacional. As alternativas "A" e "C" estão corretas. Em relação a alternativa "B", a expressão "ao se conscientizar de sua própria incapacidade" traz dubiedade, haja vista que pode ser interpretada de forma que o terapeuta ocupacional deva potencializar a incapacidade do paciente, o que é considerado incorreto. Outra interpretação cabível seria o fato de as abordagens grupais ajudarem o paciente a entenderem sua própria incapacidade e ter forças para superá-la.

Destarte, devido à dubiedade de sentido contida na alternativa "B", esta deve ser considerada incorreta. Assim, como não há nenhuma alternativa que aponte as alternativas "A" e "C" como corretas, a questão deve ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa "C" é o gabarito correto da questão, haja vista que de acordo com disposição expressa do art. 6º do Código de Obras e Posturas do município de Jijoca de Jericoacoara, as edificações com mais de 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) deverão apresentar projeto de segurança contra incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e NBR 9077.

Destarte, o recurso não merece provimento.

**BIBLIOGRAFIA**

[https://www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br/arquivos/131/LEIS%20MUNICIPAIS\\_109\\_2000\\_0000001.pdf](https://www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br/arquivos/131/LEIS%20MUNICIPAIS_109_2000_0000001.pdf)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: TOPOGRÁFO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A alternativa “D” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que estereograma é considerado um PAR DE FOTOGRAFIAS OU FOTOGRAMAS que possibilita visualização em três dimensões, através de princípios de estereoscopia”.

O candidato alega, de forma equivocada, que estereograma tem o mesmo conceito de estereoscópico. Entretanto, diferentemente do estereograma, o estereoscópico é um INSTRUMENTO destinado ao exame de pares de fotografias ou imagens vistas de pontos diferentes resultando numa impressão mental de uma visão tridimensional

**BIBLIOGRAFIA**

<https://www.ecivilnet.com/dicionario/o-que-e-estereograma.html>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: TOPOGRÁFO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 40**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato recorre da questão de nº 40. Entretanto, observa-se pela argumentação do recurso que o mesmo está recorrendo da questão 39 e não da questão de nº 40.

Em relação à questão de nº 39, a alternativa “C” é o gabarito correto, haja vista que Estação total é um equipamento moderno muito utilizado nos levantamentos planimétricos. É utilizado na altimetria em nivelamentos trigonométricos, mas é na área de locação, transporte de coordenadas e levantamentos de áreas patrimoniais que ele mais se destaca. Contém um círculo vertical e um outro horizontal, divididos em graus, minutos e segundos. Seu sistema de operação é todo automatizado.

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

**BIBLIOGRAFIA**

<http://pronatec.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/06/Topografia.pdf>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 22**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Item I: Apesar de existirem entendimentos acerca da possibilidade dos direitos sociais constituírem cláusulas pétreas, apenas os direitos individuais constam EXPRESSAMENTE NA CONSTITUIÇÃO, conforme citado no item.

Item II: Em razão do Poder Judiciário exercer um papel contramajoritário e não ser responsável pela elaboração das políticas públicas, as quais são PRECIPUAMENTE (promordialmente) elaboradas e executadas pelos poderes Legislativo e Executivo, respectivamente.

Item III: Neste item o conceito se refere ao chamado “MÍNIMO EXISTENCIAL”.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)





CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 24**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Apenas o item III encontra-se em desacordo com a Legislação, pois exige-se licença ambiental PRÉVIA e não a OPERACIONAL.

Os outros itens encontram-se de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.079/2004

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O item I está correto, conforme dispõe Código Civil, acertadamente afirma que o incapaz tem responsabilidade subsidiária, nos termos do artigo 928 do diploma.

O item II está errado em razão do disposto no artigo 932, I do Código Civil e o entendimento do STJ (a exemplo do REsp 1.232.011-SC, Rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 17/12/2015).

O item III está errado pois no Código Civil a Teoria adotada foi a Teoria Maior, exigindo-se para a desconsideração da personalidade jurídica a prova da fraude, do abuso de direito ou da confusão patrimonial.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 27**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** No item I, conforme artigo 63, §1º do CPC: A eleição de foro só produz efeito quando constar de instrumento escrito e aludir expressamente a determinado negócio jurídico, não podendo ser genérica e abranger, por extensão, todos os negócios celebrados entre as partes, devendo constar de maneira específica em cada contrato.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 28**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O item I apresenta-se errado, pois nos termos do Novo CPC em seu artigo 485, §4º, "OFERECIDA A CONTESTAÇÃO, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O conteúdo cobrado na questão está de acordo com o previsto no edital, portanto não existem alterações a serem realizadas.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado contém as informações necessárias para a resolução da questão, sendo que, conforme Cleber Masson, sua obra Direito Penal, Vol. 1, 2017, Parte Geral, na página 170, o ilustre doutrinador afirma que “ No tocante ao coautor e ao partícipe, operando-se o concurso de pessoas no território brasileiro, aplica-se a lei penal nacional, ainda que o crime tenha sido integralmente executado no exterior.”

Desta forma não existem motivos para anular ou alterar o gabarito da questão.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do artigo 357 do CP, o cargo de Delegado não se encontra no tipo penal, sendo sua inserção analogia in malam partem, proibida no ordenamento.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 36**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do artigo 157, §2º-A, apenas existirá a causa de aumento de pena caso a arma seja de fogo, diferente do termo arma, utilizado genericamente no item A, o que o torna incorreto.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROCURADOR**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 40**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Questão correta nos termos do art. 828, parágrafo único da CLT. Ressalta-se que a banca não afirmou na questão que o documento seria assinado SOMENTE pelos depoentes.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A candidata interpôs recurso contra a questão sob a alegação que a alternativa A encontra-se correta e que a alternativa C encontra-se incorreta, argumentos verdadeiros. Entretanto, não foi possível entender qual a solicitação da candidata pois o enunciado da questão solicita que seja apontada a alternativa incorreta e conforme o gabarito já divulgado corretamente, a alternativa C é a resposta da questão.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590  
Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 27**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A candidata interpôs recurso solicitando a anulação da questão sob a alegação que a alternativa D encontra-se correta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que tal alternativa afirma que os medicamentos devem ser ingeridos após as refeições mas a recomendação é que os medicamentos devam ser ingeridos preferencialmente em jejum, o que torna a alternativa D incorreta e portanto a resposta da questão. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 37**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a alternativa B não mencionou a sífilis adquirida como doença de transmissão sexual de notificação compulsória, a questão deverá ser anulada.

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 40**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Foram recebidos 2 recursos contra a questão:

Recurso 1: O candidato solicitou anulação da questão sob a alegação que " há uma grande divergência entre os autores com relação aos itens da questão." Entretanto, não foi apresentada nenhuma argumentação teórica e muito menos enviada referência teórica que embasasse seu argumento. Face ao exposto, recurso indeferido.

Recurso 1: A candidata solicitou anulação da questão sob a alegação que todos os itens apresentados encontram-se corretos. A alegação da candidata é procedente, entretanto, o enunciado da questão solicitava que fosse apontado o número de afirmativas incorretas e não a quantidade de afirmativas corretas, sendo portanto a alternativa A única resposta da questão tendo em vista que zero afirmativas são incorretas. Portanto, a questão não deverá ser anulada e sim ter seu gabarito alterado para alternativa A.

**PARECER FINAL:** Gabarito Alterado para letra "A"



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: ENFERMEIRO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 27**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Dois candidatos interpuseram recurso solicitando anulação da questão sob argumentações diferentes.

Candidato 1: O candidato alega que a alternativa B está incorreta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que a Difteria é doença de notificação compulsória imediata, elencada no item 8 da Lista Nacional de Doenças de Notificação compulsória da Portaria 204/2016.

Candidato 2: O candidato alega que a alternativa A está incorreta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que o acidente de trabalho com exposição a material biológico é considerado um agravo de notificação compulsória semanal, elencado no item 1-a da Lista Nacional de Doenças de Notificação compulsória da Portaria 204/2016.

Face ao exposto, ambos os recursos foram considerados indeferidos.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: ENFERMEIRO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 31**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que a alternativa C também encontra-se incorreta já que nem todas as infecções sexualmente transmissíveis (IST) são transmitidas para a criança durante a gestação, o parto ou a amamentação. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que a alternativa não afirmou que "todas" as IST podem ser transmitidas desta forma e sim que pode ocorrer a transmissão de uma IST para a criança durante a gestação, o parto ou a amamentação. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: ENFERMEIRO**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato solicita anulação da questão sob a alegação que a alternativa D também encontra-se incorreta. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que conforme a própria argumentação apresentada pelo candidato, a vacina febre amarela para gestantes caso residam em local próximo onde ocorreu a confirmação de circulação do vírus. Em regra, a vacinação não está indicada para gestantes, sendo avaliados os casos especiais de indicação. Face ao exposto, recurso indeferido.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 23**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O texto introdutório da questão menciona o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Em seguida, o enunciado da questão 23, pede que o candidato marque a única alternativa que NÃO faz parte das responsabilidades do fisioterapeuta no exercício da profissão. Justamente pela questão B falar sobre equipamentos terapêuticos que é correto classifica-la como opção certa, uma vez que o uso de equipamentos terapêuticos nada tem a ver com as responsabilidades do fisioterapeuta.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O cálculo da fórmula de Karvonen pede somente a idade do paciente para gerar o resultado. E esse dado, foi entregue no início da introdução das questões.

“Um paciente de 50 anos, com...”

A fórmula de Karvonen é:  $220 - (\text{a idade do paciente})$

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 35**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O erro do enunciado não impossibilita a resolução da questão, uma vez que todas as informações necessárias para o cálculo foram informadas no texto de introdução das questões 34 a 36 e em seus enunciados.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 39**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Ausência de literatura de suporte da argumentação do recurso.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 21**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o portal E-Gov, link abaixo, que reúne pesquisadores de mestrado e doutorado dos programas de direito e de engenharia e gestão do conhecimento da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, segue a justificativa para o gabarito da questão:

A alternativa A, refere-se ao princípio da Publicidade, a alternativa B, ao Princípio da Eficiência e a alternativa C, ao Princípio da Legalidade, conforme link abaixo:

Alternativa D: Princípio da Impessoalidade

Para Menezes (2008), o princípio da impessoalidade concebe várias interpretações, e, entre elas, o entendimento de que os funcionários não devem ser individualizados, a não ser para imputar ao mesmo falta ou responsabilizá-lo perante a Administração Pública. Infere-se a ideia de que todos os administrados devem ser tratados sem favoritismo nem perseguição. Interesses particulares não podem interferir na atuação administrativa.

De acordo com Alexandrino e Paulo (2010) este princípio costuma ser tratado pela doutrina sob duas vertentes:

- a) como determinante da finalidade de toda atuação administrativa - qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público, decorrente explícita ou implicitamente da lei, será nulo por desvio da lei.
- b) como vedação a que o agente público se promova às custas das realizações da administração pública - conforme explícito no art. 37, § 1º da Constituição de 1988.

Art. 37 - (...)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/importancia-da-aplicacao-dos-principios-constitucionais-da-administracao-publica>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 23**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme artigo publicado no link abaixo, amparado por sua sólida bibliografia, segue a justificativa para o gabarito da questão:

Afirmção I – Verdadeira

A expressão meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput, da CF) versus desenvolvimento econômico (art. 170, VI, da CF), trazem consigo a problemática de conciliar um e outro, em que deverá achar um ‘meio termo’ em suas aplicações em que um irá até um ponto e a partir daí terá de ceder espaço ao outro, através de um planejamento contínuo, como ensina Luís P. Sirvinskas:

“... atendendo-se adequadamente às exigências de ambos e observando-se as suas inter-relações particulares a cada contexto sócio-cultural, político, econômico e ecológico, dentro de uma dimensão tempo/espaço”.

Afirmção II - Verdadeira

O art. 225, § 1º, arrola as medidas e providências que incumbem ao Poder Público tomar para assegurar a efetividade do direito reconhecido no caput, que são: impedir práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. E aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado.

Afirmção III – Falsa:

Art.225.: V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco de vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

Controlar a produção e comercialização é exercer uma fiscalização efetiva dos recursos extraídos da natureza até a sua transformação em matéria-prima para outras indústrias ou para o consumo final. Esse tipo de controle é feito por meio de auditorias, de modo preventivo. ( e não corretivo).

<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1777/Visao-constitucional-do-Direito-Ambiental>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 24**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Conforme artigo publicado no link abaixo, amparado por sua sólida bibliografia, segue a justificativa para o gabarito da questão:

Entende-se pelos direitos de garantias individuais o “rol de direitos que consagra a limitação da atuação estatal em face de todos aqueles que entrem em contato com esta mesma ordem jurídica” (BASTOS, 1992: 164). Por esta razão são direitos imutáveis e estão consagrados em todo o teor do art. 5º da CF/88.

No tocante ao meio ambiente, temos o artº 5º, inciso XXIII, que trata da finalidade de função social da propriedade (função social é aquela que estabelece a devida utilização racional e adequada da propriedade para atendimento ao cumprimento de equilíbrio ambiental em concomitância com o art. 225).

O inciso LXXI diz respeito à garantia do Mandado de Injunção[4] para a regularização da norma quanto esta, faltante, torne inviável o exercício de direitos e liberdades constitucionalmente garantidas. Em termos ambientais o Mandado de Injunção Coletivo é instrumento para a regularização de finalidade de garantia ao equilíbrio do meio ambiente.

Ainda no sentido processual o inciso LXXIII do art. 5º garante o direito a todos os cidadãos legitimidade para propositura de Ação Popular para anular ato lesivo ao patrimônio público, inclusive o meio ambiente.

[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=2666](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2666)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Conforme publicação da Faculdade Paraibana, link abaixo, segue justificativa para o gabarito da questão.

A Administração indireta é o conjunto dos entes (personalizados) que, vinculados a um Ministério, prestam serviços públicos ou de interesse público. A Administração Indireta, via de regra, possui, somente, poderes administrativos, eis que não lhe cabe, em tese, formular políticas públicas. O Banco Central é uma exceção a essa regra.

<http://www.fap->

[pb.edu.br/aluno/arquivos/material\\_didatico/direito/administrativo/organizacao\\_administrativa\\_brasileira.pdf](http://www.fap-pb.edu.br/aluno/arquivos/material_didatico/direito/administrativo/organizacao_administrativa_brasileira.pdf)

A formulação de políticas públicas é competência da Administração Pública Direta:

A administração pública direta é composta de órgãos que estão diretamente ligados ao chefe do Poder Executivo – no caso do Governo Federal, ao Presidente da República. Assim, temos como exemplos os ministérios, suas secretarias, coordenadorias e departamentos. Esses órgãos não possuem personalidade jurídica própria, o que significa que eles não têm um número de CNPJ (cadastro nacional de pessoas jurídicas).

Um exemplo prático é o Ministério da Fazenda, que é o órgão responsável pela política econômica do país. Dentro de sua estrutura existem diversos órgãos subordinados. Por exemplo, a Secretaria da Receita Federal, que cuida da arrecadação dos tributos federais, e a Secretaria do Tesouro Nacional, responsável pela contabilidade do governo e pela conta única do Tesouro.

A administração direta recebe recursos financeiros dessa conta única e todas suas despesas administrativas e seus investimentos são mantidos com o repasse de dinheiro público proveniente de tributos recolhidos pela União.

Normalmente, esses órgãos atuam em políticas públicas de caráter essencialmente de Estado, como: Defesa Nacional, Relações Exteriores, Saúde, Previdência, Educação e diversas outras áreas.

Referências:

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)





**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

Constituição de 1988 – Maria Sylvia Zanella Di Pietro: Direito Administrativo (2010) – Celso Antonio Bandeira de Mello: Curso de Direito Administrativo (2012)

<https://www.politize.com.br/administracao-publica-direta-e-indireta/>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 27**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Conforme texto do link abaixo, tendo como bibliografia - (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Ed. 27. Atlas, São Paulo.) – segue justificativa para o gabarito da questão:

**Fundação Pública:** Pessoa jurídica de direito público, que realizam atividades atípicas do Poder Público, de interesse coletivo, como educação, cultura, assistência social e entre outros. Por serem pessoas jurídicas de direito público, assim como as autarquias, também estão sujeitas ao regime de Direito Público, e também possuem alguns privilégios constantes em lei.

Possuem características peculiares, como “presunção de veracidade e excoercedade dos seus atos administrativos, inexigibilidade de inscrição de seus atos constitutivos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas porque sua personalidade já decorre da lei, não submissão à fiscalização do Ministério Público, impenhorabilidade dos seus bens e sujeição ao processo especial de execução e juízo privativo”.

Exemplos de fundações públicas: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

**Empresa Pública:** Pessoa jurídica de direito privado, que tem como principal objetivo a prestação de atividades industriais ou econômicas de interesse estatal. É importante frisar, que apesar de serem pessoas jurídicas de direito privado, elas nem sempre são regidas pelo direito privado, sendo que existem possibilidades de serem aplicadas algumas normas de direito público, como por exemplo, a obrigatoriedade de realizarem licitações nas contratações de serviços. O capital das empresas públicas é inteiramente do Estado, não pertencendo necessariamente à apenas uma pessoa pública, podendo haver participações de outras pessoas da Administração Pública Direta ou Indireta, dando origem à classificação: Empresas públicas unipessoais: o capital pertence a uma pessoa pública. Empresas públicas pluripessoais: o capital pertence a várias pessoas públicas. As empresas públicas podem adotar qualquer tipo societário previsto em lei. Exemplos de empresas públicas: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e a Caixa Econômica Federal (CEF).

<https://fabiannualuco.jusbrasil.com.br/artigos/401068459/administracao-publica-indireta-e-suas-entidades>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 29**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O gabarito da questão é justificado pelo artigo 17 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, links abaixo.

A questão indaga a regra, conforme o texto do artigo, e essa é a Concorrência.

Art.17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência...”

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)

<https://dhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2018/11/19183132/Lei-8666-atualizada-e-esquematizada1.pdf>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 31**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o material didático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, link abaixo, segue a justificativa para o gabarito da questão:

Servidão administrativa:

“A servidão administrativa consiste no regime jurídico específico, imposto por ato administrativo unilateral de cunho singular, quanto ao uso e fruição de determinado bem imóvel e que acarreta dever de suportar e de não fazer, podendo gerar direito de indenização.” (JUSTEN FILHO)

“É o direito real público que permite a utilização da propriedade alheia pelo Estado ou por seus delegatários com o objetivo de atender o interesse público.” (OLIVEIRA, p. 600)

- Ato administrativo unilateral
- Restrições de caráter específico (devido processo legal)
- Incidência sobre bens imóveis
- Obrigações de não fazer e de suportar
- Pode gerar direito à indenização (potencial de exploração econômica)
- Não ocasiona perda da posse
- Obrigação propter rem acompanha o imóvel
- Não depende de inscrição no registro imobiliário

Ex.: afixação de placa com identificação do logradouro; vedação de cultivo de áreas próximas a linhas de transmissão de energia elétrica.

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4137989/mod\\_resource/content/2/2.10.SL.Limitacoes\\_a\\_propriedade.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4137989/mod_resource/content/2/2.10.SL.Limitacoes_a_propriedade.pdf)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 32**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme artigo publicado no link abaixo, amparado por sua sólida bibliografia, segue a justificativa para o gabarito da questão:

Visando assegurar que a Administração Pública atue sempre em consonância com os princípios normativos que lhe são impostos, faz-se necessário que se sujeite ao controle por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário, além de, ela própria, exercer controle sobre seus atos...

Nossos doutrinadores apresentam várias classificações acerca do controle dos atos da Administração.

Quanto ao aspecto da atividade administrativa a ser controlada, o controle pode ser de:

4.4.3.1. Legalidade: ou legitimidade, destinando-se a verificar se o ato controlado está conforme o ordenamento jurídico que o regula, entendendo-se como normas legais que regem os atos administrativos, desde as disposições constitucionais até as instruções normativas advindas do órgão emissor do ato controlado.

Este tipo de controle pode ser exercido pelos três Poderes, ressaltando-se que o Executivo o exercita de ofício ou mediante provocação recursal, o Legislativo somente nos casos expressos na Constituição e o Judiciário através de provocação por meio da ação adequada.

Pelo controle de legalidade, o ato ilegal ou ilegítimo é anulado.

4.4.3.2. Mérito: avalia não o ato, mas a atividade administrativa, visando aferir se o administrador público alcançou o resultado pretendido da melhor forma e com o menor custo para a Administração, e se o ato é conveniente e oportuno para atingir o interesse público buscado pela Administração.



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

Compete, normalmente, à própria Administração, salvo casos expressos na Constituição,[xvii] quando cabe ao Legislativo, mas nunca ao Judiciário.

[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7576](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7576)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 37**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Conforme publicação do Tribunal de Contas da União, link abaixo, segue a justificativa para o gabarito da questão.

A licença de operação possui três características básicas:

1. é concedida após a verificação, pelo órgão ambiental, do efetivo cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças anteriores (prévia e de instalação);
2. contém as medidas de controle ambiental (padrões ambientais) que servirão de limite para o funcionamento do empreendimento ou atividade; e
3. especifica as condicionantes determinadas para a operação do empreendimento, cujo cumprimento é obrigatório, sob pena de suspensão ou cancelamento da operação.

[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf)

A verificação do atendimento das condicionantes determinadas na Licença Prévia, não é uma das características da Licença de Operação, e sim da Licença de Instalação:

A solicitação da licença de instalação deverá ser dirigida ao mesmo órgão ambiental que emitiu a licença prévia. Quando da solicitação da licença de instalação, o empreendedor deve: comprovar o cumprimento das condicionantes estabelecidas na licença prévia; apresentar os planos, programas e projetos ambientais detalhados e respectivos cronogramas de implementação; e apresentar o detalhamento das partes dos projetos de engenharia que tenham relação com questões ambientais.

[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: AUDITOR AMBIENTAL**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 39**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Conforme publicação do Instituto Brasileiro De Administração Municipal – IBAM, link abaixo, segue a justificativa para o gabarito da questão:

O Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora "Silêncio", está dentro do inciso I - estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, no artigo 9º da LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Esses instrumentos consistem em normas técnicas que têm por objetivo definir e controlar os níveis aceitáveis de elementos com potencial poluente no que diz respeito:

- ao uso da água (consumo, abastecimento, descarte, lazer, atividades produtivas);
- à emissão de poluentes atmosféricos;
- aos níveis de ruído (para evitar problemas de saúde associados à poluição sonora).

Normas e padrões referentes à emissão de ruídos

Usadas para o controle da poluição sonora, essas normas foram baixadas pela Portaria n.º 092, de 19 de junho de 1980, do Ministério do Interior, e revistas pelo CONAMA, que instituiu o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora "Silêncio" (Resolução n.º 2, de 8.03.1990) e ratificou os critérios e padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (Resolução n.º 1, de mesma data). Os limites máximos de ruído de automóveis, ônibus e caminhões foram regulamentados pelas Resoluções CONAMA n.º 01, de 11.11.1993, n.º 17, de 13.12.1995, e n.º 252, de 29.01.1999.



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

[http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/acervo-de-projetos-cartilhas-outros/IBAM-Politica-Nacional-Meio-Ambiente\\_caderno\\_estudo.pdf](http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/acervo-de-projetos-cartilhas-outros/IBAM-Politica-Nacional-Meio-Ambiente_caderno_estudo.pdf) (páginas 46 e 47).

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 25**

**RESULTADO DO RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** Conforme material publicado pela Universidade do Estado de Santa Catarina, link abaixo, segue a justificativa para o gabarito da questão:

Cada classe de SPDA é caracterizada pelo seguinte.

a) dados dependentes da classe de SPDA:

- parâmetros da descarga atmosférica (ver ABNT NBR 5419-1:2015, Tabelas 3 e 4);
- raio da esfera rolante, tamanho da malha e ângulo de proteção (ver 5.2.2);
- distâncias típicas entre condutores de descida e dos condutores em anel (ver 5.3.3);
- distância de segurança contra centelhamento perigoso (ver 6.3);
- comprimento mínimo dos eletrodos de terra (ver 5.4.2).

b) fatores não dependentes da classe do SPDA:

- equipotencialização para descargas atmosféricas (ver 6.2);
- espessura mínima de placas ou tubulações metálicas nos sistemas de captação (ver 5.2.5);
- materiais do SPDA e condições de uso (ver 5.5);
- materiais, configuração e dimensões mínimas para captores, descidas e eletrodos de aterramento (ver 5.6);
- dimensões mínimas dos condutores de conexão (ver 6.2.2).

[http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/fergutz/materiais/spda3\\_v8\\_17.pdf](http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/fergutz/materiais/spda3_v8_17.pdf)

[http://obobrasil.yolasite.com/resources/Lumiere190\\_86%20a%2092.pdf](http://obobrasil.yolasite.com/resources/Lumiere190_86%20a%2092.pdf)

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO:** DEFERIDO COM ANULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Devido a um erro na formulação do enunciado da questão, a mesma está anulada. Há mais de uma alternativa correta conforme links abaixo:

Art. 71. As penalidades aplicáveis por infração da presente lei são as seguintes, de acordo com a gravidade da falta:

a) advertência reservada;

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Senador Joaquim Pires, nº 1965 / A, Leste Ininga • Teresina • PI CEP: 64049-590

Telefone: (86) 3303-3883 Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**  
**CRESCER CONSULTORIAS**  
**EDITAL 001/2019**

- b) censura pública;
- c) multa;
- d) suspensão temporária do exercício profissional;
- e) cancelamento definitivo do registro.

<http://normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=25>  
<https://docplayer.com.br/12866001-Legislacao-profissional-engenharia-eletrica.html>  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5194.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm)

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme link abaixo, segue a justificativa para o gabarito da questão:

A única resposta possível para as informações dadas no enunciado da questão é a alternativa D, que se trata da bitola do cabo. A informação monofásico ou trifásico, não levaria o candidato a nenhuma outra alternativa apresentada.

Para nosso sistema de exemplo, ligado em 127V teremos então:

- a) disjuntor de 50A, pois  $50A \times 127V = 6.350 \text{ Watts}$
- b) para o cálculo dos cabos, os engenheiros Ruy e Rosalfonso consideram que um cabo flexível transporta aproximadamente 5A para cada  $1 \text{ mm}^2$  de bitola\*. Então serão necessários cabos de energia de  $10 \text{ mm}^2$  de bitola. ( $10 \text{ mm}^2 \times 5A = 50A$ ), um para a fase e outro para o neutro. E  $50A \times 127V = 6.350 \text{ Watts}$ .

<https://www.somaovivo.org/artigos/electricidade-e-sonorizacao-parte-2-dimensionamento-do-sistema-eletrico/>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 38**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme publicação, link abaixo, segue justificativa para o gabarito da questão:

Mecanicamente, o alternador é constituído por duas partes principais: uma fixa, que é a carcaça, onde se encontram os pés de fixação, e a outra móvel (girante). A parte fixa chamamos estator e a parte móvel chamamos rotor.

Eletricamente, também, são duas partes principais. Uma delas é responsável pelo campo magnético, onde estão localizados os pólos do alternador, que chamamos de campo (ou indutor). A outra parte é onde aparece a força eletromotriz, a qual chamamos de induzido.

O posicionamento do campo e do induzido dão origem a dois tipos de máquinas diferentes. Quando o campo está localizado no estator, temos o que chamamos de máquina de pólos fixos (ou de pólos externos) e, ao contrário, quando o campo se encontra no rotor, temos o que chamamos de máquina de pólos girantes (ou de pólos internos). As máquinas de pólos fixos são pouco utilizadas devido ao inconveniente da necessidade de escovas para retirar a energia gerada. As máquinas de pólos girantes são as mais utilizadas por permitirem a retirada da energia diretamente dos terminais das bobinas.

<http://www.joseclaudio.eng.br/geradores/PDF/diesel2.pdf>

<https://slideplayer.com.br/slide/332769/>

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado



CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

$$\begin{aligned}(x-1)^2 - 130 &> -(x+1)^2 \\ x^2 - 2x + x - 130 &> -(x^2 + 2x + 1) \\ x^2 - 2x - 129 &> x^2 - 2x - 1 \\ x^2 - 129 &> -x^2 - 1 \\ x^2 + x^2 &> -1 + 129 \\ x^2 &> 64 \\ |x| &> 8 \\ x > 8, \quad x &\geq 0 \\ -x > -8, \quad x &< 0 \\ (-\infty, -8) \cup (8, +\infty)\end{aligned}$$

O maior número inteiro negativo pertencente a solução é o  $-9$ , já que todas as soluções negativas são inferiores a  $-8$  (menores que  $-8$ ).

$$\begin{aligned}(-9-1)^2 - 130 &> -(-9+1)^2 \\ 10 - 130 &> -(64)\end{aligned}$$

$$-30 > -64 \text{ (Verdadeiro)}$$

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra "B"

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

PEÇAS	%
5	100
4	x

$$\begin{aligned}5x &= 400 \\ x &= \frac{400}{5} \\ x &= 80\end{aligned}$$

Ou seja, 4 peças correspondem a 80% do total, por isso, 20% equivale a taxa do desconto.

PARECER FINAL: Gabarito inalterado





CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 32**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Conforme disposto em fonte bibliográfica citada abaixo, a única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra D.

Fonte: COHEN, S. & HARGREAVES, K. Caminhos da Polpa. 10 ed., Mosby, 2011. Capítulo 02 pag. 39

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 26**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que a expressão “ou” não se encontra na linha 25 do texto. Embora o argumento seja a não localização do vocábulo na linha registrada, o vocábulo apontado encontra-se na linha 24, bem próxima da linha indicada. Por sua vez, a leitura do texto exigida em sua totalidade garante perfeitamente a localização da palavra questionada. Entretanto, ainda que o recorrente argumente que não conseguiria fazê-lo, há de se considerar que a alternativa questionada não é a alternativa dada como certa, portanto está automaticamente descartada, não inviabilizando ao candidato marcar a alternativa correta para questão. Razão, em parte, teria o candidato se a alternativa questionada tivesse sido dada como certa. O que não foi.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 30**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, porém não apresenta argumentos que o justifiquem, revelando apenas seu inconformismo pela ausência da exata cognição sobre o aspectos semânticos do vocábulo analisado na alternativa dada como correta pela banca.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 33**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que a questão tem duas alternativas corretas: a letra “A”, que foi a alternativa dada pela banca, e a letra “C”. Assiste razão ao recorrente.

**PARECER FINAL:** Questão NULA





CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE  
CRESCER CONSULTORIAS  
EDITAL 001/2019

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 34**

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que a palavra “realidade” não se encontra na linha 40 do texto, nem anterior e nem posterior. Embora o argumento seja a não localização do vocábulo na linha registrada, o vocábulo apontado encontra-se na linha 38, imediatamente próxima à linha apontada na alternativa da questão, sendo ela a única existente no parágrafo, descartando qualquer equívoco. Por sua vez, a leitura obrigatória do texto exigida em sua totalidade garante perfeitamente a localização da palavra questionada, principalmente a leitura do parágrafo na qual consta a citada palavra, como já dito, sendo ela a única ali existente.

**PARECER FINAL:** Gabarito inalterado

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**QUESTÃO: 40**

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:** Recorre o candidato requerendo anulação da questão, sob o argumento de que a questão tem duas alternativas corretas: a letra “B”, que foi a alternativa dada pela banca, e a letra “D”. Assiste razão ao recorrente, uma vez que o vocábulo “

**PARECER FINAL:** Questão NULA

**Teresina/PI, 04 de junho de 2019**

**Crescer Consultorias**